Anno de 1842. Quarta Feira 6 de Julho. Anno XVIII. N. 142.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Lajeá 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. s. Izabel Rainha de Portugal. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terç. s. Athanazio M. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
6 Quart. s. Domingas V. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
7 Quint. s. Pulqueria V. M. Aud do juiz de D. da 2. v.
8 Sext. s. Procopio M. Aud. do J. de D. da 1. v.
9 Sab. s. Cyrillo B. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
10 Dom. s. Januario e seus Comp. Mm.

Preamar do dia 6 de Julho.
1.ª a [illegible] horas e 54 m. da manhã.
2.ª a [illegible] horas e 18 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 5 DE JULHO.

Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1U.
» » Paris 360 reis p. franco.
» » Lisboa 100 por 100 de pr.
Moeda de cobre 5 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.
Desconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.

	compra	venda
Ouro - Moeda de 6,400 V.	16,000	16,700
» » » N.	15,800	16,000
» » de 4,000	8,600	8,800
Prata - Patacões	1,830	1,860
» Pezos Columnares	1,830	1,850
» dito Mexicanos	1,830	1,850
» miuda	1,600	1,620

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Quart. ming. a 30 -- ás 9 horas e 22 m. da tard.
Lua Nova a 8 -- ás 4 horas e 44 m. da manh.
Quart. cresc. a 14 -- ás 7 horas e 49 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 8 horas e 36 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DO PASSADO.

Officio — Ao Inspector da thesouraria das rendas provinciaes , intelligenciando-o de ter concedido demissão do lugar de Fiel da inspecção do algodão á Mathias de Albuquerque e Mello.

Portaria — Mandando passar nomeação de tenente para o batalhão de guardas nacionaes destacado á Francisco Joaquim Machado.

Officios — Ao commandante das armas , e ao Inspector da thesouraria da fazenda , participando a nomeação , ordenada pela antecedente portaria.

Portaria — Ao Director interino do arsenal de guerra , ordenando , que forneça uma jarra para agoa , um coco , e uma candeia á guarda da ribeira da Boa-vista.

Officio — Ao Chefe de policia , communicando a expedição da ordem precedente.

Portaria — Ordenando , que se passe nomeação de alferes para o batalhão de guardas nacionaes destacado á Joaquim de Jezus Pinto , áfim de servir na companhia , estacionada em Goianna.

Officios — Ao Commandante das armas , e ao Inspector da thesouraria da fazenda , intelligenciando-os da nomeação antecedente , e dizendo ao 1. , determine ao nomeado, que sollicite o seu titulo.

Dito — Ao Inspector d'alfandega, accusando recepção do seo officio de 20 do corrente , em que requisita o mestre carpina das obras publicas, Manoel de Gouvêa e Souza, para ser encarregado dos trabalhos do novo trapixe da mesma alfandega; e significando-lhe em resposta , que por ter de acabar-se brevemente os concertos da parte do Recife , e de dar-se andamento á muitas outras obras , que exigem um mestre intelligente , segundo informa o Engenheiro Vauthier, não pode ser satisfeita a sua requisição.

Dito — Ao Inspector da thesouraria da fazenda , participando em consequencia do aviso , expedido pela secretaria d'Estado dos Negocios da fazenda , que a vista das juridicas razões , em que se fundou a Ordem circular de 6 de fevereiro de 1839 , deixou de ser favoravelmente deferido o requerimento dos empregados da Recebedoria d'esta provincia , em que pedião a revogação da dita ordem para poderem deduzir porcentagem das lettras , recolhidas aos cofres da mesma repartição em pagamento de sizas : e ordenando-lhe , que o faça constar aos ditos empregados.

Dito — A Bernardo Tolentino Manso da Costa Reis , communicando , que em consequencia do despacho da Presidencia de 30 de Agosto de 1841 , que lhe concedeo a dispensa requerida do posto de Coronel Chefe de legião do municipio do Cabo , foi nomeado e, prestou juramento de servir o dito posto o Tenente Coronel do primeiro batalhão do dito municipio Manoel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque : e louvando-o pelos bons serviços , que prestou no commando da dita legião , em quanto a sua saude o permittio.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DO PASSADO.

Officio — Ao Inspector da thesouraria , remettendo-lhe a guia que trouce do Maranhão, o tenente João Marinho Cavalcante de Albuquerque.

Dito — Ao Tenente coronel commandante do batalhão provisorio , remettendo-lhe uma relação de todas as praças que tem pertencido , e pertencem ao batalhão de seu commando , para que notasse o destino actual de cada uma dellas.

Dito — Ao mesmo , dizendo-lhe , que as praças que lhe forão remettidas em 30 , e 31 do mez passado , devião ter vencimentos de soldo , e etape do dia 1. do corrente em diante.

Dito — Ao Major commandante interino do 3. batalhão d'artilheria , pedindo-lhe informações a respeito do comportamento , que teve o soldado Carlos Maximo , com o ajudante do 3. batalhão de guardas nacionaes do municipio de Olinda.

Portaria— Ao Capitão commandante do deposito , mandando em cumprimento ao Imperial Aviso de 31 de Maio ultimo , dar baixa ao soldado Francisco Reinaldo , por ser orfão de pai e mãe , e ter a seu cargo uma irmã solteira.

Dita — Ao Major commandante interino do 3. batalhão de artilheria a pé , mandando em cumprimento a Lei, dar demissão ao soldado da quarta companhia Manoel Antonio dos Santos , por haver sem nota finalisado o seo engajamento , e não querer continuar no serviço.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao Exm. Presidente , enviando-lhe o resultado dos trabalhos da commissão nomeada d'ordem de S. M. o Imperador , para conhecer do estado sanitario , idoneidade dos capellães , e cirurgiões do exercito , existentes na Provincia.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , transmettindo-lhe uma representação do padre capellão do batalhão provisorio , mostrando a necessidade , de colocar-se o SS. Sacramento em um altar da igreja da Solidade , contigua ao hospital regimental , para que os enfermos no mesmo hospital existentes , fossem soccorridos espiritualmente com mais promptidão, e decencia, solicitando para este fim a necessaria faculdade de Exm e Rm. Bispo Diocesano.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , rogando-lhe a expedição de suas ordens , para que fosse entregue ao capitão Affonso Honorato Bastos , juiz da irmandade do glorioso S. João Baptista , um caixão contendo as alfaias da mesma irmandade , que foi depositado na thesouraria , quando o terceiro batalhão embarcou para a corte , em Junho do anno passado.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , remettendo-lhe o processo verbal feito ao réo Serafim Gomes , soldado do batalhão provisorio , pelo crime de deserção , afim de que fosse julgado em ultima instancia pela junta de justiça.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , inderessando-lhe competentemente informado, o requerimento do ex-cadete Manoel Joaquim Paes Barreto , que pedia a nomeação de alferes para o batalhão de guardas nacionaes destacado.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , transmettindo-lhe o requerimento do cabo de esquadra Manoel Joze da Silva Lisboa , que pedia passagem para a guarnição da Provincia do Pará.

IDEM DO DIA 23.

Officio — Ao Exm. Presidente , remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do segundo tenente Joze de Barros Pimentel , supplicando a S. M. I. a sua reforma , por se querer dedicar inteiramente a agricultura.

Dito — Inspector da thesouraria , rogando-lhe houvesse de mandar entregar ao thesoureiro da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, a quantia de 38$400 reis , importancia de seis sepulturas dadas pela dita irmandade a seis praças que fallecerão no mez p. passado.

Dito — Ao Vice-Presidente da mesa regedora da irmandade da Conceição dos militares , communicando-lhe o exposto no officio acima , com o que ficava respondido o seo de 16 do corrente.

Dito — Ao Inspector da thesouraria communicando-lhe o falecimento do capitão de 1. linha reformado Felix Correia da Silva.

Dito — Ao Dezembargador chefe de policia, communicando-lhe que o recruta Antonio Carneiro assentara praça , e o de nome Antonio Joaquim dos Santos fôra posto em custodia , para provar izempções , que allegara.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe, que alem da gente destinada para o serviço da policia de hoje , estava mais no quartel do batalhão de G. N. destacado , um piqnete a sua disposição.

Dito — Ao Tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado , dizendo-lhe , que fizesse constar aos guardas Antonio Joze Joaquim, Manoel Vieira da Silva , e Jeronimo Correia de Lima , que seos requerimentos forão por falta de fundamento, indeferidos pelo Exm. Snr. Presidente.

Dito — Ao Capitão commandante do deposito , para que mandasse receber da thesouraria , a importancia da conta , do que se estava a dever ao soldado João Francisco.

Dito — Ao Tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado , remettendo-lhe um officio do chefe de policia, involvendo uma representação do sub-delegado da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves , queixando-se do procedimento que tivera o ajudante do mesmo batalhão com um soldado preso , que hia ser conduzido a cadeia , afim de que indagando do caso , informasse a respeito.

Portaria — Ao commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado , ordenando-lhe a exclusão dos guardas Victorino Antonio Martins Junior , e Francisco de Oliveira e Silva , este do 1. , e aquelle do terceiro batalhão deste municipio.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessão de 5 do corrente.

Na appellação crime do Juizo da primeira vara desta Cidade , appellante a Camara da Cidade de Olinda , appellada D. Marcelina Angela de Castro Aguiar , Escrivão Ferreira : se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na appellação crime da 2. vara desta Cidade , appellante Estevão Cazado Lima , appellada Mathilde Joaquina , Escrivão Posthumo ; foi confirmada a sentença de que se recorreo.

Na appellação crime do Juizo de Paz da Cidade de Olinda , appellante o Juizo , e appellado Antonio Sebastião da Silva , Escrivão Posthumo , se mandou remetter o Processo ao Juizo de Direito respectivo.

Na appellação crime da Comarca do Sertão, appellante a Justiça , e appellados Antonio Joze Dias , e sua mulher Maria Paula , Escrivão Ferreira ; foi julgado nullo o Processo , e mandado remetter ao Juiz de Direito respectivo.

Na appellação crime do Juizo de Direito da Comarca de Garanhuns , appellante o Juizo , appellada Francisca Maria da Conceição , Escrivão Posthumo ; soi julgado procedente o recurso.

Na appellação crime do Juizo dos Jurados do Brejo da Madre de Deos , appellante Raimundo Joze Ramos , appellada a Justiça , Escrivão Jacomo ; se julgou procedente o recurso.

Na appellação crime do Jury desta Cidade , appellante o Promotor Publico , appellados Francisco Ferreira Libi , e seu escravo Lourenço , Escrivão Posthumo ; foi a sentença confirmada.

Na appellação crime da Cidade de Olinda , appellante Francisco de Paula e Souza , appellada a Justiça , Escrivão Bandeira ; se julgou procedente o recurso.

TRIBUNAL DO JURY DESTA CIDADE.

Dia 1. de Julho.

Sumario contra Agostinho Manoel do Sacramento , por crime de furto de um cavallo , e uso de armas prohibidas. Foi julgada a causa perempta quanto ao primeiro ,e quanto ao segundo condemnado a 4 mezes de prisão simples.

Denuncia contra o pardo Manoel Alexandre , por crime de ferimentos na preta Claudina Maria ; foi condemnado a um mez de prisão simples , e multa correspondente á metade do tempo.

Dia 2.

Denuncia contra os soldados de Policia Amaro Joze da Silva , e Manoel Ignacio de Mendonça , que compunhão a escolta dos recrutas Francisco Arcanjo Vieira , e outros , da Comarca do Bonito pelo assassinato de dito Vieira : forão absolvidos.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Parte das occorrencias dos dias 30 de Junho , e 1. de Julho.

Da parte hoje dada pelo Commandante Geral do Corpo Policial ; consta que hontem não occorrera novidade.

Idem dos dias 2, e 3.

Das partes dadas pelo Commandante Geral do Corpo Policial ; consta que no dia 2 não occorreo novidade n'esta Cidade , e que no dia 3 fora preso pela sentinella da ponte da Boa-vista o preto de nome Victorianno , por ter com um cacete feito uma brecha na cabeça de um menino ; foi recolhido á cadeia.

EXTERIOR.

MONTEVIDÉO, 27 DE MAIO DE 1842.

O almirante Brown, sem que se saiba o porque , não cumprio o tratado que se affirma assignara com este governo. Lá está em Buenos-Ayres, e , segundo parece, em mui boa harmonia com Rosas. Suppõe-se aqui geralmente que o revez experimentado por Lopez fez mudar Brown de opinião.

Este general Lopez , atacado por uma força muito superior á sua , foi disperso no dia 20 do passado em S. Pedro. Manobrou porèm com tanta habilidade que , embarcando metade da sua força na Esquina e conduzindo a outra pelo deserto , chegou a Goya na provincia de Corrientes , em principios deste mez , com 1:500 soldados e grande numero de familias , que preferirão emigrar a ser governadas temporariamente pelos tenentes de Rosas. Diz o general Lopez que teve a victoria em suas mãos , mas que a cobardia do coronel Orono o privou da victoria; que o Chaco está cheio de familias que se lhe vem reunir , e que as tribus indigenas lhe prestárão homenagem.

O presidente Rivera ordenou-lhe que viesse occupar a vanguarda do exercito de operações sobre Entre-Rios , e mandou-lhe para esse fim bastante dinheiro. Vejão por aqui a exactidão dos diarios officiaes de Rosas , que dão a Lopez anniquilado e em fuga « com cinco homens. »

A perda de Lopez na batalha de S. Pedro não passa de 200 homens , entre dispersos , mortos e prisioneiros , sendo a unica notavel a do general D. João A. Martinez , que, extraviado foi entregue a Oribe por uns camponezes que se lhe offerecêrão para leva-lo ao campo de Lopez. Oribe , que era seu patricio e amigo de infancia , mandou o espingardear ! . . . O general Martinez era um dos veteranos da guerra da independencia.

O revez de Lopez sublevou a população de Corrientes contra Ferré , autor da escandalo-

sa retirada das margens do Paraná, Ferré e as principaes pessoas de Corrientes pedem agora encarecidamente ao general Páz que tome outra vez o commando do seu exercito e que se submetteráõ a todas as condições. Admittio-se a sua submissão com a condição de elevarem o seu exercito á força de 6,000 homens, enviando já 4,000, os quaes no dia 9 do corrente se achavão em marcha e em Abalos (fronteira de Corrientes) de sorte que o general Paz brevemente estará já frente de 8.000 homens, podendo esta republica ministrar uma reserva de igual ou maior força.

Se, como asseguráõ os periodicos de Rosas, está Oribe no Paraná, ainda que traga 10,000 homens, o que não creio provavel será exterminado antes de acabar esta primavera. Basta dizer-lhe que este estado póde por em armas 12,000 hemens, e quem sabe o que são os soldados orientaes ti-se dos ferros de Rosas.

No dia 25 do corrente, anniversario da independencia, passou o governo revista na praça desta capital a 5,000 mil homens das tres armas, como poderáõ affirmar-lhes algumas pessoas que estiverão presentes e que seguem neste paquete. Nas immediações ha mais 1,500 homens.

O dia 10 do corrente foi de luto em Buenos-Ayres. Nesse dia forão fuzilados por ordem de Rosas, nos Santos Lugares, as seguintes personagens das provincias que Oribe tinha mandado do interior:

O presbytero D. Francisco Solano Cabrera, vigario de Salla. O presbytero D. Manoel Irias, vigario de Santiago do Estero. O presbytero D. Filippe Irias, capellão das freiras de Buenos Ayres.

O presbytero D. Gregorio Villafane, vigario de Timbó na provincia de Tucuman.

D. Joé Alcain, D. Gregorio Pruneda, D. Carlos Pruneda, D. Caetano Lozano, D. N. Gonzales, D. José Olinedo, D. N. Iglesias, D. Pedro Avilla e D. N. Requera, negociantes, e D. N. Montano, escrivão. Alcain era Oriental; todos os mais erão Cordovezes.

Em fins do mez passado o coronel farrapo Pinto Guedes, um dos chefes de mais nomeada da republiqueta de Paratinim invadio a republica de Paraguay com um esquadrão para arrebatar umas cavalhadas que dizião estar contractadas para os imperiaes.

Tomarão-as o matárão quatro Paraguayos que as guardavão. A republica do Paraguay pedio auxilio a Corrientes em virtude de um tratado que celebrarão, e esta mandou um esquadrão de lanceiros para interceptar a gente de Guedes. Os farrapos forão alcançados e batidos pelos Correntinos, ficando morto no campo, com muita da sua gente, o coronel Guedes, e tomada toda a cavalhada, que voltou para o Paraguay.

Ahi tem Vms. uma prova da inexactidão com que nessa corte se tem pretendido que os Correntinos estavão de mãos dadas com os farrapos. O Nacional Correntino de 5 do corrente assegura officialmente que o governo de Corrientes vai exigir dos farrapos uma satisfação pela violação do territorio do Paraguay e morte de quatro dos seus subditos.

(Corr. do J. do C.)

ESTADO ORIENTAL.

Montevidéo, 24 de maio.

O British Packet de sabbado 21 diz o seguinte: «Estavamos equivocados quando dissemos no nosso ultimo numero que o Sr. Gordon ia com uma missão ao Paraguay. Estamos autorisados a assegurar que a sua visita projectada áquella terra não tem fim algum poilitico, e não passa do desejo de visitar um paiz fechado ha tanto tempo aos estrangeiros.»

Rozas fez fortes reclamações á Inglaterra contra a nomeação de um agente diplomatico no Paraguay, dizendo que está encarregado de representar a Confederação Argentina, e que o Paraguay é uma « provincia da Confederação. »

(Nacional.)
(J. do C.)

ROSAS, FRUCTO, E O RIO GRANDE.

As questões de politica interna absorvem toda a nossa attenção, e pouca achamos para dar á politica exterior, aos acontecimentos por mais importantes que sejam, que se realisam fora de nosso paiz por maior influencia que elles possam ter nos mesmissimos nossos negocios internos. De a muito que na visinhança do Rio Grande entre as republicas do Rio da Prata debate-se uma questão importantissima; Rosas ou Fructo, qual dos dous vencerá? Nada ha de certo que mais interesse á causa da integridade do imperio, ha tantos annos pleiteiada no Rio Grande do que a decisão dessa questão externa, e no entanto pouca ou nenhuma attenção se dá entre nós ás diversas tão variadas phases dessa luta. « O Jornal do Commercio» publica essas noticias, e no entanto menos leitores acham ellas do que as que publica da China, e quase tanto quanto ás dos disturbios intestinos da Hespanha em que só podemos ter um interesse de curiosidade. É isso um mal, e desse mal confessamos que nós tanto como os nossos collegas do jornalismo somos em grande parte os culpados. Cumpre distrahir um pouco a attenção dos leitores dessa polemica que faz a vida de nosso jornalismo, e chamal-a para os interesses externos do imperio.

A causa de Fructo parece a dous dedos de sua perda; no momento em que uma liga com alguns chefes sublevados contra o dominio de Rosas, pareceu abrir-lhe o caminho para triumphante marchar a Buenos-Ayres, he quando Rosas achando em si extraordinarios recursos, parece prestes a entrar Monte-vidéo, e derribar seu adversario. As ultimas noticias dão-nos essa republica invadida, sua capital assustada, e seu governo recorrendo aos ultimos expedientes, e appellando para esses meios que mostram a fraqueza, e raramente fundem vantagens. Uma proclamação ate excita os estrangeiros a pegarem em armas, a fazerem-se soldados para pagarem a hospitalidade com que tem sido acolhidos.

A sorte da guerra offerece extraordinarias vississitudes; pode bem ser que Rosas não logre seus intentos e que a estrella de Fructo empallideça; porem resurja mais brilhante. Não he isso ao entanto facil de suppor, e devemos contando com o proximo triumpho de Rosas, com o restabelecimento de Oribe na cadeira presidencial de Monte-video, examinar qual a influencia que exercerá essa mudança na sorte do Rio Grande. Está sabido que se a pacificação dessa provincia tanto se tem procrastinado he pela visinhança de Monte-video onde acham os rebeldes protecção e recursos; com o dominio de Rosas e Oribe poderá acontecer outro tanto? Desconfiamos que sim; por quanto todos esses chefes de republicas nossas visinhas devem procurar alargar o circulo de influencia das suas ideias de organisação social, se naõ augmentar seus dominios. Se não se animam a mui abertamente manifestarem esse espirito de permanente hostilidade contra o imperio he porque ainda temos forças e recursos capazes de fazer de prompto pender a balança para aquelle dos contendores por quem nos pronunciarmos; haverá porem essa protecção attribuida á autoridades subalternas, e sob o pretexto de neutralidade continuaria se naõ empeiorasse o estado de nossas relações com essas republicas, por quanto desassombrado de seu competidor, o vencedor nessa porfiosa luta poderá mais efficaz, embora sempre indirectamente, servir, contra nós, á causa da rebeldia.

Ha porem em quanto a luta dura, em quanto mais se encarniça, vantagem real para nós; poderiamos hoje que os rebeldes não achariam recursos nos seus visinhos acommettel-os em suas posições em que tão fracos estão, desbaratal-os e cortar-lhes o refugio com que sempre contaram.

O ministerio actual com alguma parte dessa actividade que mostrou em subjugar a revolta de Sorocaba, pode colher os louros de pacificador do Rio Grande. Esperemos que tudo se lhe proporcionará para fazel-o: domada a rebelliāo de S. Paulo, bom numero de nossos bravos, desses que a actividade do nobre ministro da guerra fez em um instante apparecer, poderá ir rapidamente ao Rio Grande, e com um general que marche ao inimigo, que approveite o enthusiasmo de nosso exercito, e o arrojo do soldado brasileiro, antes de Rosas estar em Monte-video, poderemos nós estar completamente livres dos caudilhos da rebelliaõ. O ministerio hade faser por ter essa gloria, hade merecel-a, e mui provavelmente lh'a dará a Providencia que protege o reinado de nosso adorado monarcha.

Ainda uma consideração e concluiremos, correu, e embora desmentida, essa noticia, continuou a lavrar, que os rebeldes tinham unido sua causa á de Fructo, e alliados delle contra Rosas deviam tel-o por alliado contra o imperio. A ser isso exacto, os triumphos de Rosas são para nós de incalculavel vantagem; pois se nos livra de um inimigo de mais dá-nos ao mesmo tempo um alliado que vendo nos rebeldes inimigos seus não os hade proteger, nem ministrar soccorros e armas. Tudo pois está agora nas mãos de nossos ministros dos negocios estrangeiros e da guerra, acertem elles, sejam bem inspirados, e a noticia dos acontecimentos de Monte-video, são para nós mil vezes mais importantes ainda do que as da fugida do Tobias.

(Brasil.)

INTERIOR.

A CAUSA DA REBELLIÃO.

Algumas pessoas pretendem ver no movimento de Sorocaba o resultado infalivel e necessario da publicação da lei das reformas e do conselho de estado. Nada tem uma cousa com outra, não se publicassem essas leis que tudo seguiria o mesmo caminho que agora tem seguido naquella provincia.

A rebellião de Sorocaba principiou no dia em que a influencia dos reis de S. Paulo foi cerceada pela nomeação do ministerio actual, ou antes ella não é mais do que a manifestação de um desejo nascido, apenas sabida a demissão do ministerio Andrada, não que este ministerio exercesse influencia naquella provincia, mas porque e só porque deixava em pé os seus reis, aquelles que a tem querido reduzir a feudos seus e de suas familias. Se essa rebellião não appareceu logo foi porque o partido não estava organisado, competentemente disposto porque ainda algumas esperanças havia que as influencias decahidas subissem de novo ao poder. A repulsa da representação dos « mandis » seria o ultimo lampejo de suas esperanças, se não fôra a dissolução da camara, sendo este ultimo acto quasi sem effeito, porisso que os reis o tinham por certo e indispensavel.

A revolta de Sorocaba pois foi um facto que não estava nas mãos de ninguem fazer com que não apparecesse. Dada a queda dos reis' reconhecida como não dominante a sua influencia no imperio, a consequencia era necessaria, elles se revoltariam, porque como o demonio de Milton antes querem governar no inferno do que serem governados no céo.

Continuadamente adiada pelos acontecimentos que se tem succedido, a revolta de Sorocaba rebentou agora porque não pôde rebentar mais cedo. Em 1831 ella appareceria se o Snr. Vergueiro não fosse elevado á regencia provisoria; depois de instaurada a regencia permanente, se o Snr. Feijó não fosse nomeado ministro da justiça. Gorada a revolta do 30 de julho, os reis de S. Paulo se declarariam contra o imperio, se o seu autocrata, o rival dos Malchers e Vinagres, não continuasse a exercer no parlamento uma das influencias as mais deploraveis de que temos noticia. O rebelde movendo a sua cauda impunha sua opinião appoiada em nove votos compactos e decididos e assim a maioria resignava-se sempre, para não perder em circunstancias tão criticas um appoio desta naturesa, e transigir com elle e a dar-lhe importancia que alias não teria merecido. A revolta teria rebentado depois da promulgação do acto addicional se o Snr. Feijó não fôra elevado ao posto eminente de regente do imperio. Depois da queda desse colosso de cabeça de ferro e pes de barro estoiraria o volcão revolucionario se não fôra a desavença sobrevinda entre o caudilho de Sorocaba e o regente decahido. Debandados os reis se conservaram sem chefe, durante os arrufos dos deozes, até que por fim a perspectiva do perigo em que os ia collocando a administração energica e illustrada de 19 de setembro despertou-lhes os brios e os unio de novo. Appareceria a revolta a não ser a graude esperança da maioridade, esperança tão lisongeira que nada menos lhes promettia do que a reconstrucção das influencias decahidas, a continuação do dominio sobre a sociedade brasileira, dominio sempre encarado por elles como a condição unica da união de S. Paulo ao imperio.

Ora adiado successivamente pelos acontecimentos o momento da rebellião, a queda do ministerio de julho e o robustecimento da autoridade imperial que exclue o predominio dos « reis, » qualquer que seja a provincia a que pertençam proporcionavam a occasião mais asada para o rompimento. Agora se ia tornando impossivel o predominio da facção, ella não pode resignar-se e empunhou as armas, assim como teria feito a mais tempo.

A revolta sorocabana pois não foi resultado da politica do gabinete. As leis da reforma e conselho de estado não são mais do que meros pretextos; a causa principal da revolta consiste no desespero da facção, na certeza que ella tem de que não dominará o imperador e o imperio, assim como dominôu as regencias desde 7 de abril ate a demissão voluntaria do primeiro regente.

(Brasil.)

A NACIONALIDADE PAULISTANA.

Quando, na longa lucta que desde 1836 sustentámos contra essa facção que acaba de largar de todo o véu diaphano com que encobrira suas intenções, diziamos que suas tendencias eram todas demagogicas e separatistas, não suppunhamos que ella tractaria de justificar-nos tão completamente.

Seu demagogismo tornou-se evidente não só com a intervenção que deu ás vaias das galerias, nas discussões do parlamento, como principalmente na influencia eleitoral que entregou aos cacetes dos soldados dos Frias, Getulios, Menezes e Gabrieis. Está pois esta parte de nossa accusação fóra de toda a duvida, nem com ella nos occuparemos. Cumpre porem advertir que não se deve confundir o demagogo com o democrata; o democrata quer o dominio legal do povo, sustenta a necessidade do desenvolvimento do principio popular na organisação das sociedades modernas; a opinião democratica é uma das indispensaveis no jogo regular do systema constitucional, pode ser nobre, generosa, compativel com a ordem e a prosperidade publica; o demagogo porem não; o demagogo é aquelle que faz da massa menos illustrada do povo o instrumento de seus projectos illegaes, que recorre á violencia della para subjugar seus adversarios; o demagogo é sempre um tyrano, e tanto mais oppressor quanto opprime em nome da liberdade. Os maiores tyrannos do mundo foram muitas vezes demagogos, Nero o foi; quando abattia sem remorso todas as cabeças dos varões distinctos de seu tempo; D. Miguel o foi; quando ajudado por uma plebe fanatisada erguia cadafalsos para quanto Portugal tinha de mais nobre, abria masmorras para quantos queriam regenerar a patria em nome da liberdade: assim é demagogica a facção contra que luctamos, não que queira ella o dominio constitucional do elemento popular na organisação social brasileira, isso o que lhe importe; quer porem soltar toda a furia popular contra seus inimigos, contra todas as leis com tanto que seus chefes dominem, debaixo da protecção honrosa do cacete.

Isto posto, resta-nos sómente provar as tendencias separatistas da facção, e nessa parte, felizmente, foi ella muito alem do que tinhamos previsto e esperado.

Defensora das franquezas provinciaes, manifestou ella essa tendencia quando se oppoz quer no parlamento, quer na imprensa com as mais violentas declamações á importante lei da interpretação do acto addicional, quando constantemente procurava suscitar embaraços locaes, resistencias de municipalidades á acção legitima dos poderes supremos da nação; nunca porem suppozemos que chegassem ao arrojo de oppor á grande nacionalidade brasileira outras pequenas nacionalidades: o Tobias porem o fez. Leia-se essa estupida proclamação com que quiz elle facilitar aos seus soldados a conquista da capital da provincia, e difficil não será reconhecer o espirito que a anima. Embora o inepto caudilho finja fementido respeito ao monarcha brasileiro, elle só se dirige aos Paulistas, só engrandece suas glorias, só lastima o sangue delles que se vê obrigado a derramar... os mais, os Brasileiros são inimigos que os Tobias nem-um dó tem de sacrificarem a sua ambição!

De ha muito que essa facção insolente em S. Paulo porque ahi se julgava forte, foi disseminando ideas dessas; nem-um de seus membros se esquecia de quanto podia concorrer para dar elasterio a um estupido bairrismo; queriam influir, elles, meia duzia de ambiciosos sem titulo, nos destinos do imperio, queriam governal-o a seu geito, os miseros, e não queriam que o imperio inteiro governasse S. Paulo, influisse nos destinos dessa provincia, proclamavam que os Paulissas estavam vilipendiados porque o Sr. Paula Souza não era o rei do parlamento, porque no ministerio não havia Paulista algum, porque o Feijó não era supremo conselheiro do monarcha, e achavam que o imperio inteiro não se julgaria vilipendiado, se tivesse, sem embargo das novas tendencias que em todo elle se manifestam, de ceder ao dominio de meia duzia de presumidos reis, de meia duzia de insignificantes villas!

Dahi vieram essas expressões de arribados, de espumas estrangeiras com que eram qualificados os Brasileiros mais distinctos, residentes em S. Paulo, e que ahi exerciam empregos ou influencia. Não tem outra origem esses continuos engrandecimentos do nome de Paulista, essa ridicula hyperbole com que sempre e em toda a occasião decantavam a gloria dos ousados aventureiros do tempo mais remoto dessa provincia. Apenas descobrimos essa tendencia, procuramos combattel-a, indicamos sua existencia; o mal era grave; cumpria aos nossos estadistas procurar em tempo remedial-o; não o fizeram; e a funesta semente germinou como todas as plantas nocivas, que não curamos de para logo

extirpar, e hojo eil-o que se ostenta na blasphemia da nacionalidade paulista... Ou dominar no imperio ou não fazer parte do imperio, eis a alternativa unica em que se collocaram. Tohias que com o seu e com o alheio dinheiro de que dispoem tinha, conseguido como pagador da facção, ser por ella apresentado como seu chefe, capacitou-se de que poderia pôr e dispôr de S. Paulo a seu belprazer, e entrou na especulação arriscada de fazer uma revolução. . A nacionalidade paulista, que não foi como devera ter sido combattida por todos os modos, quer nas discussões do parlamento já pelo raciocinio, já pelo ridiculo, quer em actos governativos bem meditados, como fosse a formação da provincia de Coritiba, e a restituição á provincia do Rio de Janeiro do municipio do Bananal, foi por elle invocada. O plano era bom, foi optimo por isso que não combattido; felizmente para baldal-o tivemos o bom senso dos mesmos Paulistas com que não contava o Tobias, temos o espirito de ordem, e de trabalho que reina em todo o imperio, e mui principalmente em uma provincia agricola. Não, os Paulistas reconhecerão todos que lhes é mil vezes preferivel fazer parte do imperio brasileiro, chamarem-se Brasileiros, terem por amigos e irmãos homens da mesma origem, da mesma lingua, dos mesmos costumes, da mesma religião, subditos do monarcha a quem, elles e nós, todos adoramos, do que serem simplesmente Paulistas, escravos de um Tobias, subjeitos a todas as calamidades da guerra civil contra o imperio, e de multiplicadas guerras intestinas; porque desde o instante em que as autoridades não assentam na larga base da lei, e sim se originam da força bruta, da revolta, ninguem as respeita, revoltam-se contra ellas quantos dispoem da força bruta. Perguntemo-lo ás miseras republicas de lingua pespanhola: seu exemplo nos dirá que Tobias teria immediatamente emulos, competidores, que Soracaba mesma, ou outra qualquer villa, contra elle e a favor de outro ambicioso se sublevaria, como hoje contra o imperio e a favor delle se subleva.

Felizmente se o plano de constituir a nacionalidade paulista está bastante descoberto para justificar as tendencias separatistas de que accusamos a facção e para obrigar o governo a tratar de dar-lhe remedio, não está tão adiantado que seja por ora perigoso. S. Paulo respondeu ao brado do Tobias erguendo-se para combatel-o, para lavar no sangue dos seus assalariados a ignominia de deslealdade, que lhes elle pretendia lançar. S. Paulo está em pé para dizer-lhe que quer ser opulenta e industriosa parte de um grande imperio, não mesquinha e pauperrima republica.

Se são essas as tendencias da facção não é para admirar o consenso unanime da nação brasileira em abominal-a, e combatel-a; se há que admirar é que haja homens que liguem duas ideas, e que não esperem ver-se adjudicados os retalhos do Brasil, que dem as mãos a esses planos, e applaudam o façanhoso tyrannete dos Sorocabanos, e inventem mentiras para o darem como triumphante. Confessamos que nada ha que mais tolde a intelligencia do que os odios politicos, mas tambem nada ha tão frequente como essa famosa exclamação censurada pelo vate dos Lusiadas -- Não cuidei! --

Possam todos os homens do sizo reconhecer que o ai do arrependimento nada remedia, e que nas lutas politicas que travamos, quaesquer que sejam aliás nossas opiniões, ministeriaes, opposicionistas, convem que sempre e sempre fique salva a unidade brasileira. Conbatel-a é de certo o maior attentado que para tudo quanto se presa de ser Brasileiro deve existir.

(Idem.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5 de Julho 11:469$391

DESCARREGAÕ HOJE 6 DE JULHO.

Brigue Portuguez = Conceição Flor de Lisboa = Vinho, e fazendas.
Brigue Dinamarquez — Melitta — tijolos.
Brigue Inglez = Cora = gigos de louça, varinhas de cobre, caixas de folhas de flandres, ditas de cobre, sabão, manteiga, taxas de ferro.

Recapitulação dos rendimentos da Alfandega de Pernambuco no anno financeiro de 1841 á 1842 . . . . a saber.

1841=	Julho	159:094$722
	Agosto	126:784$139
	Setembro	123:031$910
	Outubro	163:612$868
	Novembro	148:007$424
	Dezembro	160:740$757
1842=	Janeiro	160:592$405
	Fevereiro	106:468$599
	Março	104:542$045
	Abril	100:702$008
	Maio	97:220$274
	Junho	132:073$791
	Rs.	1:582:670$940

Alfandega 4 de Julho de 1142.
O Escrivão da Alfandega
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez p. p. a saber.

Direitos de 15 por cento	69:738$310
Ditos de 48 1|2 por cento de bebidas esperituosas	23:138$200
Ditos de 50 por cento da polvora	337$078
Ditos de 30 por cento do chá	8:029$440
Ditos de 2 por cento de reexportação	170$500
Ditos de 5 por cento de relogios, e varios utencis de ouro e prata	16$820
Premio dos assignados de 1 1|2 por cento ao mez	1:816$493
Expediente de 1 1|2 por cento	8:669$505
Armazenagem de 1|4 por cento ao mez	773$672
Dita addicional de 3 1|2 por cento	19:379$093
Emolumentos de certidões	4$680
Rs.	132:073$791

Alfandega 4 de Julho de 1832.
O Escrivão da Alfandega
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Rezumo do Rendimento da Meza de Recebedoria de Rendas Geraes internas de Pernambuco no anno financeiro findo de 1841 á 1842, a saber:

	Rendimento geral	Applicado ao papel moeda.
Julho	9:775$516	3:485$600
Agosto	8:845$540	3:386$640
Setembro	5:463$680	3:409$130
Outubro	10:473$467	2:415$080
Novembro	5:444$961	2:309$480
Dezembro	5:114$826	3:253$150
Janeiro	2:404$752	2:019$460
Fevereiro	9:079$930	1:925$950
Março	19:542$588	2:414$000
Abril	6:651$055	2:508$270
Maio	7:324$747	2:127$150
Junho	4:614$316	1:547$420
	94:735$378	32:799$330
Somma total		127:534$708

Recebedoria 1. de Julho de 1842. = O Escrivão, Estanisláu Pereira de Oliveira.

Rendimento da Meza das Rendas internas Geraes desta Provincia de Pernambuco, do mez de Junho p. findo.

Rendimento Geral	A saber:
2. Decimas de mão morta	709$606
Direitos Novos e Velhos	498$300
Direitos de Chancellaria	7$860
Dizima da mesma	7$985
Impostos de letras ajuizadas	180$724
Matriculas do Curso Juridico	51$200
Cartas de Bachareis	$
Emolumentos de Certidões	2$280
Foros de terrenos de Marinha	4$875
Laudemios	12$500
Siza dos bens de raiz	2:736$400
Sello adicional	269$900
Taxa de 2$ rs. por escravo	40$000
Decima Urbana	92$686
	4:614$316

Rendimento applicado ao papel moeda.	
Imposto de lojas	22$000
Imposto de Barcos	14$000
Imposto de Seges	12$800
Taxas de 1$ rs. por escravo	327$000
Sello do papel	1:171$220
	6:161$736

Recebedoria 1. de Julho de 1842 = Escrivão, Estanisláu Pereira de Oliveira.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NODIA 5.

Aracaty; Sumaca Brasileira Delmira, Cap. Joze Joaquim Alves, carga diversos generos.
Rio de Janeiro; Brigue Americano Poultney, Cap. James Mowat, em lastro.

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seu Termo &c.

Faz saber, que tem nomeado sem estipendio algum ao cidadão Francisco das Chagas Bezerra para fiscal da freguesia de S. Amaro de Jaboatão. E para que chegue á noticia de todos, mandou publicar o presente pela imprensa. Recife em sessão ordinaria do 1. de Julho de 1842.

Manoel Coelho Cintra
P. Presidente.
Manoel Ferreira Acciolo
Secretario interino.

= Pela administração da meza do consulado se faz saber que no dia 7 do corrente mez se ha de arrematar á porta da mesma administração vinte duas botijas de genebra, oitocentos charutos, e quinhentos cigarros, aprehendido tudo pelo guarda commandante da 1. barca de vigia por embarcar sem despacho; sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante. Meza do consulado de Pernambuco 4 de Julho de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

= Pela administração da meza do consulado se faz saber que no dia 11 do corrente mez se hão de arrematar a porta da mesma administração duas caixas de assucar mascavado aprehendidas pelos respectivos empregados do trapixe novo por inexactidão das taras, e uma saca de milho aprehendida sem despacho pelo guarda commandante da 1. barca de vigia; sendo as arrematações livres de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 5 de Julho de 1842.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

= O fiscal do bairro do Recife, faz sciente aos proprietarios, e moradores do mesmo bairro, que tenhão as testadas e calçadas de suas moradas limpas, e concertadas por estarem em muito mão estado, principalmente das cazas das ruas da guia, senzala nova, e velha, Amorim, moeda, Cordonis, Burgos, cacimba, becos da lingueta, Abreo, Torres, do porto das canoas, Miudinhas, largo, das almas, e crioulas, estando estes tres ultimos quase intranzitavel, pelas muitas imundices e agoas sujas lançadas pelos mesmos moradores, que prejudicão o transito e saude publica. E infalivelmente serão multados se depois de oito dias da publicação d'este encontrar os obstaculos referidos. Recife 4 de Julho de 1842.

O fiscal
Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo.

DECLARAÇAÕ.

= A arrematação dos remos, lemes, moitões, e outros objectos arruinados que forão do serviço das barcas de vigia, fica transferida para hoje 6 do corrente ao meio dia na porta da Alfandega. A avaliação dos referidos objectos he doze mil reis.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue com toda brevidade a Sumaca Nacional Aguia de Mangaratiba de boa marcha, e forrada de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Para a Bahia segue viagem com toda brevidade o Patacho S. Antonio Triumpho; quem quiser carregar dirija-se a rua da Cadeia casa de Amorim Irmãos

☞ O muito velleiro Brigue Brasileiro Empreza, de que he Capitão Francisco Ferreira Borges, está a chegar do Ceará para onde voltará com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Escriptorio de Francisco Severianno Rabello no forte do Mattos D. 9.

LEILÕES.

☞ John Gatis por estar proximo a retirarse para Inglaterra, fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, Quinta feira 7 do corrente as 10 horas da manhã, na casa de sua residencia rua do Hospicio, contigua á do Sr. Commandante das Armas, da excellente mobilia de sua dita casa, quasi toda nova, por ter sido feita de encomenda á poucos mezes, e consiste principalmente em mezas redondas e compridas de meio de sala, ditas de jogo e de jantar, sofá, cadeiras modernas, espelhos lindissimos, aparador com tampo de pedra marmore, tapetes, leitos, comodas, lavatorios, carteira portatil de mogno, taboinhas venesianas para janellas, porcelana muito fina para mesa, chá &c., utencilios de cozinha, e muitos outros objectos dignos de atrahir a concorrencia de pretendentes tanto pela qualidade, como pelos preços; haverá mais a venda uma linda coleção de livros muito estimados dos authores Byron, Gibbon, Irving e outros, assim como uma carroça e arreios para uma cavallo, que pertenceo a fabrica de moer trigo, e um optimo escravo chegado no ultimo vapor do Pará, acostumado a cortar e serrar madeiras, e proprio para engenho ou qualquer serviço.

☞ O Corretor Oliveira faz leilão por conta de quem pertencer, d'ordem do Consul do S. M. F. n'esta Cidade, e em sua presença ou de um Delegado, do panno, vergame, maçame, poliame, ferros, correntes, fogão, cabrestante, roda de leme, e agoada &c.; salvado do Brigue Portuguez Affricano, abandonado legalmente pelo seu Capitão Silverio Manoel dos Reis; Quarta feira 6 do corrente as 10 horas da manhã no trapiche do Vianna.

☞ O Corretor Oliveira continuará a fazer leilões, por conta de quem pertencer, d'ordem do Consul do S. M. F., e em sua presensa, ou de um Delegado, Sexta feira, Sabbado, e Segunda feira 8, 9, e 11 do corrente as 11 horas da manhã, no trapiche do Vianna, dos restantes salvados do Brigue Portuguez Affricano.

= Francisco M. de Lemos fará leilão por conta de quem pertencer, de uma partida de 50 barricas com manteiga vindas de Liverpool no Brigue Inglez Cora, sahindo da alfando da alfandega hoje 6 do corrente as 10 horas da manhã, no armazem de Dias Ferreira defronte da escadinha da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Preciza-se alugar um sobrado de um andar, ou mesmo um primeiro andar, ainda que seja pequeno, o qual he para pouca familia, e que seu aluguel não esceda de 12$ reis mençaes, e que seja no bairro de S. Antonio, annuncie.

☞ Aluga-se o primeiro e terceiro andar, e armazem do sobrado de 4 andares da rua do Amorim, defronte do ferreiro Caetano, o armazem mui proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario D. 12.

= Os abaixos assignados avisão ao arrematante do imposto das agoas ardentes que deixarão de vender a mesma nas suas vendas, sitas em fora de portas D. 18, e 19. Manoel Joze Ferreira -- Antonio Joze Nunes Guimarães.

☞ No dia 5 do corrente furtarão do Hospicio de N. S. da Penha d'esta Cidade um dos poucos calix, que havião no Hospicio: por tanto o Prefeito do mesmo Hospicio roga por caridade a toda, e qualquer pessoa, a quem for offerecido por venda o sobredito calix, e mesmo a aquelles, que delle tiverem noticia, tenhão a bondade de o tomar ao sacrilego, que o apresentar, e restitui-lo ao supradito Prefeito, pelo que ficará no mais ingenuo agradecimento

☞ João Gomes Martins, solicitador nos auditorios desta Cidade, tem mudado sua rezidencia para o principio da rua do Rangel D. 38, o que faz publico, e particularmente as pessoas com quem tem negocios.

☞ Alugão-se duas canoas grandes, que carregão, a primeira 1,500 tijolos de alvenaria, e a segunda 600 ditos; por preço comodo, na pracinha do Livramento n. 29.

☞ João Gatis, director da companhia da fabrica de farinha de trigo, tendo de se retirar para Inglaterra, aviza a todas as pessoas que tiverem contas com a mesma fabrica de pagarem com a maior brevidade aos Snrs. Jones Paton & Companhia, os quaes ficão como procuradores da mencionada fabrica.

☞ Preciza-se alugar um citio annual, que tenha pasto para 6 ou 8 vacas, e que não tenha de distancia desta praça mais d'uma legua; quem o tiver, dirija-se ao atterro da Boa-vista loja D. 10, ou annuncie: assim como vende-se 2 quartáos, por preço bastante comodo.

☞ Roga-se ao Snr. Emprezario do Theatro, queira levar á senna, o grande drama -- os Sette Infantes de Lara, que imenços aplauzos tem recebido nos Theatros da Europa, e ultimamente no Rio de Janeiro, onde foi por vezes bem reprezentado, e afiança-se-lhe grande concorrencia, se a companhia caprixar no seu bom dezempenho.

☞ Roga-se ao Sr. Manoel Joaquim Antunes Correia, o favor de declarar a sua morada, para negocio de seu interesse.

☞ O abaixo assignado procurador dos herdeiros do fallecido Antonio Monteiro de Mello, avisa ao testamenteiro e herdeiros da viuva do dito Monteiro, que nada disponhaõ por isso que inda não foi feito o inventario, e elle tem a reclamar o direito dos filhos do fallecido, e como lhe conste, que dito testamenteiro e herdeiros tenhão ou queirão dispor de ditos bens, faço sciente para que pessoa alguma contrate negocio algum com ditos bens, pois todo e qualquer que se fizer he nullo, inda mesmo os feitos pela viuva.

Joze Joaquim de Sá Pegado.

☞ Um rapaz brasileiro de 28 annos se offerece para caixeiro de qualquer negocio na praça ou no matto, ou mesmo para administrador de engenho, para o que dará fiador a sua conducta; quem se quiser utilisar de seu prestimo annuncie.

☞ O abaixo assignado partecipa ao arrematante do consumo de agoa ardente, que deixou de vender o dito genero em sua taberna na rua de Hortas D. 8, por lhe ser coletado em porção que não consome, desde o primeiro do corrente.

Joze Francisco de Azevedo Oliveira

☞ Precisa-se de 500$ a premio de um e meio por cento ao mez, dando-se para segurança hypotheca em dous escravos: quem quiser dar annuncie.

☞ Aluga-se uma preta para vender toda qualidade de venda, por ter muita pratica: na na rua do Vigario n. 27, ou annuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Fiscal respective o favor a bem da humanidade fazer efectivas as posturas Municipaes relativo a uma padaria existente na camboa do carmo, que não só encommoda a visinhaça com a pancadaria de seu trafico e calor de seus fornos, ainda mais com uma porção de lixo, e agoa putrificada, que continuadamente corre pelo portão do imundo quintal, ou antes xiqueiro de porcos que alem do máo cheiro impede o transito daquelle lugar.

☞ Apareceo em um sitio do Arraial um preto buçal quediz chamar-se Antonio; quem se julgar com direito ao mesmo preto, dirija-se a rua do Sol casa de Elias Baptista da Silva que dará informações.

☞ Precisa-se de um marcador de bilhar: no botequim do theatro.

☞ Joze Thomaz das Neves, subdito portuguez retira-se para portugal.

= Uma Sra. branca de idade, se propõe a desmamar crianças, ou para ama de caza, menos cozer, engomar; annuncie.

☞ Preciza-se alugar um sitio com boa caza perto da praça, é para um estrangeiro que promete tratar bem do sitio; quem o tiver, dirija-se a loja do Sr. Meroz, na praça da Independencia.

☞ O abaixo assignado faz publico que deixou de vender aguardente na sua taberna sita na rua do Cotovelo n. 15, desde 23 de Junho p. p., e para que chegue ao conhecimento do arrematante e de todos faz o prezente annuncio.

Severino Joze de Almeida Lial.

☞ Acha-se em hasta publica para ser arrematada de renda trienal a morada de caza de sobrado de tres andares e sotão com lojas da frente e do oitão n. 41, sita na rua da Cadeia do Recife, que foi do finado Capitão-mor Antonio Joze Quaresma, pela quantia annual de rs. 1:750$000, pagos a quarteis: os pertendentes podem comparecer a porta do Snr. Dr Juis de orfãos defronte da caza da Opera, no dia 14 do corrente as 4 horas da tarde, que he o dia impreterivel d'arrematação, por já estarem findos os dias da Lei.

☞ Preciza-se de um menino portuguez de idade de 8 a 10 annos, que dê fiador a sua conduta, para andar na rua vendendo com uma preta, e recebendo o dinheiro; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

= Aluga-se um sobradinho de um andar e sotão, no principio da rua do Fagnndes D. 3, sendo a pessoa que dê fiador e não vá estragar a caza; a fallar na mesma, ou por detraz na primeira serraria.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos seus credores para lhe aprezentarem as suas contas no prazo de 3 dias da data deste.

Braga & Fortes.

☞ Hoje 6 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, por ultima praça, o resto da carga, que a barca Brazileira Ermelinda conduzia para Loanda, na viagem em quo foi aprezada pelos cruzadores Britannicos, sendo depois restituida em Serra Leôa, donde regressou a este porto: não só os notificados na carta d'edictos (e com a devida venia os agentes Britannicos) como os que pretenderem dita (cuja relação se achará em mão do porteiro); podem comparecer hoje, no Trapixe denominado do Angelo.

— Constando a Meza Regedora da Irmandade de S. Benedicto erecta no Convento de S. Francisco desta Cidade, que o Snr. Antonio da Costa Ferreira, amargamente se tem queixado contra ella por haver promovido o despejo do sobrado de dous andares da rua da Cruz, que diz o Snr. Costa Ferreira arrendara por 9 annos, pagand 356U000 reis, annuaes, e ainda mais contra o Snr. Douto Juiz do Civel da 3.ª vara, que concedeo mandado, e podendo acontecer que alguem levado pelas lamurias do Snr. Costa Ferreira faça qualquer juizo desfavoravel tanto acerca da Irmandade como a respeito do Snr. Juiz do Civel; declara o seguinte. 1° que o Snr. Costa Ferreira apossou-se do sobrado de que se trata por traspaço que lhe fizera o Snr. Jose Fernandes Eira contra vontade da Meza Regedora, excepto do ex Juiz Izidoro Francisco Antonio, e outros. 2° que o Sr Costa Ferreira, não tem titulo algum de arrendamento por 9 annos como inculca; sim hum despaxo lavrado pelo Reverendo Capellão da Irmandade n'huma petição sua, concedendo o arrendamento, sendo assignado unicamente pelo tal ex Juiz, e Capellão, e outro, que alem de não ter voto deliberativo em Meza, foi quem lançou os nomes dos Mezarios como se pode ver nos actos de nulidade do contracto existente no Cartorio do Escrivão Santos. 3° finalmente que achando--a o Snr. Costa Ferreira, a dever 6 mezes da aluguel do sobrado, e estando este no estado de completa ruina segundo a vestoria, e orçamento procedido no mesmo, a requerimento seu, mister se fazia concerta-lo, o que não hera possivel fazello sendo habitado.

— Aluga-se hum terceiro andar do sobrado no beco do peixe frito D. 3, com piquenos commodos para familia; na rua do Padre floriano venda que fica junto o beco tapado numero 63.

— Quem precisar mandar fazer servicio com carrossa e cavallo, para conduzir alguns objectos convenientes, dirija-se a rua nova lado do norte penultima loja.

— O Snr. Manoel Joaquim Pereira Lobo, tenha bondade de vir a cinco pontes quanto antes pois que não ignora a que negocio

☞ No dia 12 de Junho p. p. dezapareceo do lugar de Palacio Velho uma canoa aberta que pega 500 tijollos d'Alvenaria, e na poupa tem as letras seguintes I. P.; quem da mesma der noticia, dirija-se a rua do Collegio D. 2, que será bem recompençado.

☞ A segunda parte da quinta Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento desta Cidade; corre impreterivelmente no dia 26 do corrente, e os bilhetes estaõ a venda nos logares seguintes: rua da Cadeia, lojas dos snrs. Vieira cambista, e João Joze de Carvalho Moraes; rua do Collegio, loja do snr. Menezes; rua do Cabugá, loja do snr. Bandeira, e botica do snr. João Moreira Marques, e rua do Crespo, loja de Joze dos Santos Neves, Thezoureiro da mesma Loteria.

☞ Aluga-se a casa n.° 1 do atterro da Boa-vista, pintada de novo e com excellentes commodos para uma grande familia, e outras mais, acabadas de fazer na rua d'Aurora, do Sebo, e da Solidade, com bom quintal e cacimba; uma dita no sitio de S. Amaro, tudo por medico preço; a tratar com Francisco Antonio d'Oliveira, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

☞ Arrenda-se o sobrado de dous andares n. 22 da rua da senzala velha, com grande armazem proprio para o trafico de assucar ou recolhimento de generos: na rua da Cadeia do Recife a tratar com Bento Joze Alves.

☞ Joze Antonio Ferreira, portuguez retira-se para o Ceará.

☞ Dá-se 300$ a juros de 2 por cento sobre pinhores de ouro; e maior quantia sobre hypotheca: na rua das Cruzes loja D. 3.

☞ João Gatis, subdito inglez, retira-se para fora do Imperio, levande em sua companhia a sua Senhora.

☞ João Chardon faz sciente a todas as pessoas que tem pinhores de ouro ou prata em seu poder, os venhão resgatar impreterivelmente até o dia 8 do corrente, do contrario passando este dia, os venderá para seo pagamento.

☞ Arrenda-se um armasem ou quintal grande dentro do Recife, e que tenha embarque, para recolher taxas; annuncie ou entenda-se com Fox & Stodart, rua da Senzalla nova D. 1.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua por detraz do atterro da Boa vista, com commodos para grande familia: a tratar na casa imediata.

= Precisa-se alugar um andar de sobrado em rua não esquisita e cujo aluguel não exceda de 200$ reis por anno, e que tenha comodo sufficiente para familia, não pequena: na praça da Independencia N. 33 e 34, ou annuncie.

☞ Fernandes C. pintor em miniatura e aquarella, chegado de Pariz se offerece ao publico para tirar retratos: as pessoas que o quiserem honrar com sua confiança podem procura-lo na casa dos Srs. Robert & Companhia na rua Nova, segundo andar, desde o meio dia até as 4 horas da tarde.

☞ Desappareceu com a cheia uma canoa usada, que pega em 800 tijollos, da passagem da Magdalena, sitio do abaixo assignado. Tem a próa uma chapa de ferro para átracar a madeira calafetada de novo, uma argolla fina no paneiro de ré, e já comida do tempo, e um camarote fechado de corrediça, na pôpa: quem da mesma souber leve-a á seu proprietario, que receberá gratificação.

Joze Comes Tavares.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ João Baptista Herbster, vai a Europa com seu filho João Adolfo Herbster.

Walter Graingér, subdito Britanico, retira-se da provincia.

☞ Quem precisar de um mestre padeiro para forno dirija-se ao beco da Polé D. 4.

COMPRAS.

☞ O Diccionario Theologico, da segunda edição, as Decadas por João de Barros, continuadas por Diogo de Couto; e o Diccionario Geografico Hespanhol: na rua da Cadeia do Recife n. 46, ou annuncie.

☞ Um transelim ou corrente grossa de ouro, sem feitio: na rna das Cruzes no terceiro andar do sobrado que faz quina para a praça ou annuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos, negrinhas e moleques de 12 a 20 annos, que sejão de bonitas figuras, e com vicios ou sem elles: na camboa do Carmo D. 11 no segundo andar.

☞ Dez compendios de Genuence em latim: no Convento de S. Antonio a fallar com Fr. Apolinario de S Liborio, ou em Olinda com o Padre Guardião Fr. João Baptista do Espirito Santo.

☞ Uma porção de tartaruga: na rua da Cruz D. 54.

VENDAS.

☞ Instrucções de Infantaria: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Instruções de Cerimonias, Historia sagrada de Rhomont, Historia Ecclesiastica de Betti, Paraiso Perdido de Milton traduzido por Leitão, Bossuet discurços sobre a historia Universal, Horas Luzitanas, Conselho Tridentino em latim e portuguez, Ritual de Paulo 5., Dito Breve, Recreacão do homem sencivel, Lições de eloquencia Nacional por Carvalho: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um sobrado de 3 andares em chãos proprios, na rua do Livramento D. 13: a tratar com Manoel Coutinho.

☞ Uma casa terrea cita em um bom local desta Cidade: no beco da Polé venda D. 7.

☞ 60 ou 70 pés de coqueiros novos para plantar: na loja de Joze Esteves Vianna quina do beco da Congreção D. 21.

☞ Para fora da provincia um mulatinho de 13 annos, por preço commodo por ter uma perna torta: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens D. 37.

☞ Sacas de farinha de mandioca de Magé superior e chegada recentemente, alqueire cogulado medida velha a 6$500: na rua do Collegio D. 11.

☞ Um methodo de muzica para violão (de Mollino) por preço commodo; na rua do Cotuvello caza de duas janellas envidraçadas defronte da mangueira.

☞ Uma olaria de pedra e cal, bastante grande, com bom forno, e com barro para toda qualidade de obra; annuncie.

☞ Na loja franceza da rua do Cabugá que faz quina para a das Trincheiras, ha excellentes chapeos de sol de seda para homem e senhora, um grande sortimento de bandejas finas de varios tamanhos, cassas francezas para vestidos, de differentes cores e bom gosto, candieiros de maquina carcel de differentes modelos, suspensorios elasticos, castiçaes de casquinha, gravatas de setim, cordão, e cabelo, lenços pretos para gravata, ditos de seda e garça para senhora, ditos de cambraia para mãos, camisas de cassa para homem, sapatos de marroquim, duraque e couro de lustro para senhora, borzeguins para senhora, e outras muitas fazendas, tudo pelo mais modico preço que em outra qualquer parte.

☞ Continua-se a vender os verdadeiros pós parisienses purgativos, anti-syphiliticos, anti-dartrosos, e anti-biliosos, com o competente receituario, recentemente chegados de França: nas lojas seguintes; de chapeos na rua da Cadeia do Recife n. 45, de Meroz relojoeiro na praça da Independencia, e na rua Nova n. 45 defronte do oitão da Matriz.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria do Theatro: na loja de chapeos no largo de palacio.

☞ Superior tabaco simonte da Bahia em latas de uma libra a 400 e sem a lata a 360, massas de todas as qualidades, superiores linguiças a 360 a libra, paios a 2$400, vinhos de todas as qualidades, queijos flamengos, algudares grandes vidrados da Bahia a 2$880 cada um, azeite doce a canada a 4$400 e a garrafa a 600, toucinho de Lisboa a 260, manteiga de tempero a 160 a libra, dita de porco a 400, tudo superior: no largo do Terço venda D. 4.

☞ Encorduações completas para pianno chegadas proximamente, por preço commodo, e vende-se separado cordas, bordões, caremuça, e pergaminhos: na praça da Independencia loja de miudezas n. 21 e 22.

☞ Uma cadeirinha pintada e envernisada, forrada de seda, na moda e muito bom hosto: na praça da Boa vista D. 15.

☞ Bixas pretas as grandes a 400 e as menores a 240: na praça da Boa vista D. 10.

☞ Uma escrava de nação de 24 annos, boa lavadeira de sabão e barrella, sem vicios nem achaques, e muito robusta: na Boa vista rua do sebo casa terrea com sotão.

☞ 5 alqueires de feijão mulatinho a 5$ o alqueire, toucinho de Santos a 3000 arroba e 120 a libra, lombo de toucinho muito novo proprio para feijoada a 80 rs., banha de porco muito nova a 140 a libra: na venda da quina da rua do Aragão que volta para o pateo da S. Cruz, D. 22.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria do theatro: na praça da Independencia loja do relojoeiro Meroz.

☞ Tres mil tijolos de tapamento de mui to boa qualidade, e proprio para sobrado: no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Um negro de bonita figura, canoeiro, e pescador, por preço commodo: na rua da Cruz D. 60.

☞ Alviois do Porto calçados de aço, fouces grandes e pequenas proprias para engenho, por preço commodo: no atterro da Boa vista loja de ferragens D. 35.

☞ Vende-se ou troca-se por outra aqui no Recife ou por escravos, uma morada de casa cita na rua de S. João, com um grande quintal para plantação, cercado, em chãos proprios, ponto alto, com 30 palmos de largo, e 60 ditos de fundo: a tratar na rua da senzala velha n 54.

☞ No Recife rua da Cruz escriptorio D. 12 de Joze Antonio Gomes Junior, se vende por preço commodo, sacas com alqueire de farinha de mandioca feita na Muribeca, tanto da muito fina e alva como da mais ordinaria.

☞ Cadeiras de balanço com assento de palhinha, e encosto da mesma, marquezas de condurú, mezas de jantar, camas de vento com armação, cadeiras com assento de palhinha americanas, cama de vento muito bem feitas a 4$ oo, ditas de pinho a 3$500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em caza de J. *Beranger*.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 2 do corrente fugio o preto Francisco, moçambique, sego de um olho, levou calças de algodão da terra, e camisa do mesmo de mangas curtas e bastante suja; quem o pegar leve a casa de João Leite Pita Ortigueira na rua da Cruz n. 90 que gratificará.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842